

TOMADA DE POSIÇÃO

Sobre o processo de privatização da EGF

O Município da Moita, a par dos restantes oito municípios da Península de Setúbal, integra a AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., empresa concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo.

O capital social da AMARSUL pertence em 51% à EGF - Empresa Geral de Fomento (detida a 100 % pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.) e em 49% aos municípios inseridos na área de atuação (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal).

Seguindo uma política de privatização das empresas do Estado, desmantelando-o sob o pretexto de uma “reforma” a que está obrigado pela Troika e pelo Programa de Ajuda Económica e Financeira assinado pelo PS, o governo de maioria PSD/CDS publicou a 20 de março o Decreto-Lei n.º45/2014 que estabelece os termos da privatização da EGF.

Significa isto que o Governo se prepara para entregar ao sector privado uma empresa que detém a maioria do capital social de 11 empresas multimunicipais (que representa a entrega aos privados de 60% do sector dos resíduos do País), que assume um papel determinante nas empresas de gestão, recolha e tratamento de resíduos, que é um factor preponderante para a qualidade de vida das populações e que tem alcançado níveis de cobertura e qualidade bem demonstrativos da sua eficácia e eficiência.

A mercantilização dos serviços públicos e a eliminação de direitos dos cidadãos, transformando o serviço numa opção comercial e os cidadãos em clientes, significa uma inversão do papel do Estado que entrega sectores estratégicos à lógica do lucro e diferencia os cidadãos em função da sua capacidade económica.

A privatização da EGF ameaça a continuidade da prestação de um serviço, tal como o conhecemos hoje, desenvolvido sob a orientação dos Municípios, exemplo de boas práticas da gestão pública, e direccionado para a proteção e preservação dos recursos naturais, passando a ser mais um serviço cuja única função é a obtenção do lucro, e, assim, o Governo entrega aos privados grupo cujos lucros acumulados nos últimos 3 anos rondaram os 62 milhões de euros, no conjunto das 11 empresas multimunicipais em que detém capital social.

A AMARSUL, criada em 1997, concessionária do tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos dos 9 municípios da Península de Setúbal, por um período de 25 anos, com infraestruturas localizadas nos três Ecoparques em Palmela, Seixal e Setúbal, para além das componentes pertencentes ao Sistema de Recolha Seletiva (Ecopontos e Ecocentros), passa a ser uma empresa de capitais maioritariamente privados, mantendo os Municípios os 49% do capital social.

A privatização da EGF representará uma perda ainda maior da capacidade de intervenção e decisão dos Municípios num sector fundamental para os interesses das populações, que lhes cumpre fazer respeitar. É uma ameaça à autonomia dos Municípios no que se refere à fixação das tarifas pelo serviço prestado às populações, que passa a ter que obedecer às orientações fixadas pela Entidade Reguladora neste domínio, sobrepondo-se de forma ilegal e antidemocrática às competências e responsabilidades próprias definidas na Lei para os Municípios. E não é difícil prever que as consequências desta intromissão da Entidade Reguladora nas competências municipais se traduzirão, inevitavelmente, na imposição de brutais aumentos das tarifas a praticar a partir de 2016, data de entrada em vigor do Regulamento Tarifário homologado pelo Ministro do Ambiente, e consequentemente num significativo aumento da fatura mensal que as famílias terão que suportar pelo serviço de remoção e tratamento de resíduos sólidos.

Será ainda fortemente limitada a possibilidade de introdução de tarifas sociais que permitam atender a situações de carência e dificuldade económica de muitos milhares de famílias. E também a este nível os Municípios serão confrontados com a imposição de regras por parte da Entidade Reguladora válidas para todos os Municípios.

A eliminação da possibilidade de adaptação dos sistemas às realidades concretas das comunidades locais, introduzirá necessariamente maiores dificuldades ao nível da coesão social e territorial, que deve ser promovida e garantida pelo Estado, conduzindo a um inevitável aumento das assimetrias económicas e da pobreza, que contrastará de forma tão dramática quanto injusta com o aumento (certamente também ele brutal) dos lucros privados num setor de atividade essencial ao desenvolvimento do País, das Regiões e dos Municípios.

As populações, os munícipes e os utentes dos sistemas de recolha de resíduos sólidos serão os mais prejudicados com este processo, com um eventual, e mais do que certo, aumento de tarifas e, consequentemente como em qualquer privatização, com a paralela diminuição da qualidade do serviço prestado para fazer baixar todos os custos.

Também os trabalhadores da AMARSUL, a par de todas as empresas de capitais maioritários da EGF, estão sob a ameaça da precarização laboral e perda de direitos. Nos últimos três anos as medidas laborais agravaram-se, com a degradação das condições de trabalho, a recusa da contratação colectiva, entre outras medidas que visavam tornar a mão de obra mais barata e atrativa para os eventuais investidores.

No Decreto-Lei que regula a reprivatização da EGF, o Governo vai ainda mais longe nas suas intenções e concede aos municípios o “direito de alienação das participações sociais por aqueles detidas no capital das entidades gestoras de sistemas multimunicipais nas quais a EGF é acionista”, ou seja, PSD e CDS contemplam a possibilidade de cedência das atuais participações municipais aos grupos privados, tal como “permitem” aos Municípios exercer o direito de preferência relativamente à aquisição de participações que outros municípios pretendam alienar no quadro deste processo, mas recusam aos Municípios a possibilidade de aquisição de 2% do capital atualmente detido pela EGF, impossibilitando assim que os

Municípios se possam tornar detentores da maioria do capital social dos sistemas, e, por conseguinte, garantir a manutenção do controlo público sobre esta área estratégica de interesse vital para o País e para as populações.

A privatização da EGF vai contra tudo aquilo que esteve na base da adesão dos Municípios à AMARSUL, na defesa das populações, dos seus territórios, do meio ambiente, e na preservação dos recursos naturais. Este processo representa mais um duro golpe do Governo à autonomia do Poder Local Democrático, precedido de inúmeras medidas que têm visado o estrangulamento financeiro das autarquias locais, o bloqueio no acesso aos fundos comunitários, as profundas alterações legislativas introduzidas na Lei de Delimitação dos Setores, no estatuto e poderes da ERSAR, ou mais recentemente a homologação do novo regime tarifário a aplicar a esta área, que revelam a clara intenção do Poder Central de promover a redução acentuada do papel dos municípios na gestão destes serviços públicos essenciais.

A Câmara Municipal da Moita, reunida em Reunião Pública a 26 de março de 2014, delibera:

1. Reafirmar a sua rejeição pelo processo de privatização da EGF/AMARSUL desencadeado pelo Governo, reafirmando perante o Governo, a Assembleia da República e os Grupos Parlamentares da Assembleia da República a sua firme determinação em não aceitar a privatização de 51% do capital público da AMARSUL – Empresa de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.
2. Afirmar a sua rejeição pela imposição de fatores artificiais de regulação tarifária, totalmente estranhos às decisões do Município legitimamente adotadas no quadro das suas competências e atribuições próprias legalmente e constitucionalmente consagradas, introduzidos pelas novas competências e atribuições da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos novos estatutos daquela entidade, os quais se traduzirão inevitavelmente no aumento dos custos do serviço prestado e da fatura mensal apresentada às famílias, em claro prejuízo dos municípios e das populações.
3. Exigir ao Governo que se disponibilize para aprofundar o diálogo com os Municípios da Península de Setúbal, no sentido de ser encontrada uma solução adequada ao futuro do sistema multimunicipal AMARSUL compatível com os reais interesses das partes envolvidas, e sobretudo respeitando os legítimos interesses das populações dos Concelhos da Península, em particular do Concelho da Moita.
4. Apelar à luta das autarquias locais, das populações e dos trabalhadores do Concelho da Moita no sentido de travar as intenções de transformação de um serviço público essencial e indispensável para o desenvolvimento da região e do país, num sistema em que o lucro para o capital se constitua como o único e último objetivo.

Baixa da Banheira, 26 de março de 2014